



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 1758/2025

Assunto: Providências urgentes junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à execução da pintura da linha de bordo delimitando a vaga de carga e descarga, bem como a fixação da respectiva placa de regulamentação, com informação complementar, na Avenida José Cândido Porto, na altura do número 843, bairro Villa Branca.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à execução da pintura da linha de bordo delimitando a vaga de carga e descarga, bem como a fixação da respectiva placa de regulamentação, com informação complementar, na Avenida José Cândido Porto, na altura do número 843, bairro Villa Branca.

A demarcação clara dessa vaga é fundamental para disciplinar o estacionamento e viabilizar as operações de carga e descarga no local, assegurando a fluidez do trânsito e a adequada utilização do espaço público por veículos destinados a esse fim. A ausência ou precariedade da sinalização compromete a efetividade da regulamentação e favorece o uso indevido por veículos particulares, prejudicando a logística de estabelecimentos da região.

Destacamos que tanto a sinalização horizontal (linha de bordo) quanto a vertical (placa R-6b acompanhada de legenda informativa) estão previstas no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume IV, sendo instrumentos indispensáveis para garantir a legalidade, visibilidade e efetividade da vaga regulamentada.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2025.

JEAN ARAÚJO

Vereador - PP / 2º Secretário